

1 Aos 14 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09:30, reuniram-se na Sala de  
2 Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, sito à Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº  
3 284, Centro, Várzea Paulista/SP, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
4 – COMDEMA, tendo como pauta: **1) apresentação da Unidade Gestora Municipal de**  
5 **Urbanismo e Habitação (UGMUH) sobre a revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso,**  
6 **Ocupação e Parcelamento do Solo.** Iniciando os trabalhos a presidente, Sra. **Vani de Paula**  
7 **Martins** (UGME), confirmou o quórum, realizou a abertura da reunião e cumprimentou a todos  
8 agradecendo a presença de cada um dos conselheiros. Em seguida lembrou aos senhores  
9 conselheiros que ainda não haviam assinado a lista de presença para que o fizessem. Após os  
10 presentes assinarem a lista a Sra. Vani verificou que os representantes da Unidade Gestora  
11 Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, e da Defesa Civil estavam **ausentes**, e que  
12 estiveram presentes na reunião como **convidados** Marco Antonio Momenté, Maria José da Silva e  
13 Frederick Merten da UGMUH; Ariane Souza e João José de Lima da Unidade Gestora Municipal de  
14 Meio Ambiente (UGMA); e Johny K. Takehara, Sânia C. D. Baptista, e Pedro Taddei Neto  
15 representando a consultoria APTA (Arquiteto Pedro Taddei e Associados). Antes da apresentação, o  
16 Sr. Josué (UGMUH) e o Sr. Frederick Merten informaram que a UGMUH está organizando a 6ª  
17 Conferência Municipal das Cidades, evento que deve ocorrer na primeira semana de junho, com  
18 foco em discutir com a população a situação do município e coletar contribuições para o  
19 planejamento do desenvolvimento municipal. Informaram que a última conferência havia sido  
20 realizada em 2013, e que essa demanda também é uma exigência do Ministério das Cidades para  
21 que os municípios em sequência participem das conferências estadual e nacional. Citaram que a  
22 conferência tem relação com a revisão do Plano Diretor, pois a revisão do Plano Diretor se baseia  
23 principalmente em dados técnicos, enquanto que a conferência coleta contribuições e anseios da  
24 população nos mais variados temas (saúde, segurança, meio ambiente, acessibilidade,  
25 crescimento, etc.). As discussões serão compiladas em cinco temas, que serão apresentados na  
26 conferência estadual. No dia 15/05/2024 às 18:00 no prédio do Facilita (R. João Póvoa, nº 97,  
27 Jardim do Lar) será formada uma comissão para auxiliar na organização da conferência municipal,  
28 e devido a isso os representantes da UGMUH estenderam convite aos conselheiros do COMDEMA  
29 para que os interessados participem desta comissão. O conselheiro **Getúlio Canuto Vieira**  
30 (AMAVAP) teve que se ausentar da reunião, devido ao atraso de duas horas para início da  
31 apresentação marcada para 08:30, não acompanhando as discussões seguintes. O atraso ocorreu  
32 por dificuldade da equipe da consultoria APTA com trânsito para chegar ao local da apresentação.  
33 Foi esclarecido que a apresentação seria a mesma já apresentada ao Conselho Municipal de  
34 Desenvolvimento Urbano (CONDEURB). **1) apresentação da UGMUH sobre a revisão do Plano**  
35 **Diretor e da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUOPS).** Em sequência, o Sr.  
36 **Frederick** (UGMUH) informou que a apresentação estava sendo feita para auxiliar na leitura das  
37 minutas do Plano Diretor e da LUOPS pelos conselheiros, e que a manifestação do COMDEMA era  
38 relevante para coletar contribuições sobre as propostas. Apresentou os representantes da  
39 consultoria APTA, que estavam auxiliando a UGMUH na revisão dessas legislações, e passou a  
40 palavra para o Sr. Pedro Taddei. O Sr. **Pedro** (APTA) iniciou comentando que é interessante que as  
41 discussões de planejamento do futuro do município sejam cada vez mais frequentes, para melhor  
42 acompanhamento dos anseios da população. Citou que recentemente houve a criação da Região  
43 Metropolitana de Jundiá, representada por um instituto com participação dos municípios da região,  
44 facilitando o contato destes com o Estado e a viabilização de recursos para ações integradas. Citou  
45 que Várzea Paulista é um município bem consolidado, dispondo de mão-de-obra, empresas,  
46 escolas, unidades de saúde, mas que ainda possui desafios como a falta de unidades de formação  
47 profissional e ocupações irregulares. Destacou o turismo como um aspecto emergente no  
48 município, comentando que tem sido um setor desenvolvido na região, mas que ainda é incipiente  
49 em Várzea Paulista, e que o município possui grande potencial devido à proximidade com a região  
50 metropolitana de São Paulo e por ainda possuir atrativos (Serra do Mursa, cervejarias artesanais,  
51 orquídeas, etc.), enquanto alguns municípios vizinhos já estão com suas capacidades saturadas.



52 Comentou que apesar de o município ter tido um crescimento desordenado, essa questão não é  
53 tão complicada de se resolver, visto que não se trata de um problema generalizado por todo o  
54 território, que é possível identificar os pontos a serem tratados para concentrar esforços de  
55 regularização, e que há possibilidade de adensar a ocupação por meio da implantação de prédios.  
56 Comentou que o município dispõe ainda de espaços para a implantação de mecanismos de  
57 controle de enchentes (reservatórios de amortecimento de vazões de cheia, como os piscinões).  
58 Citou que a concentração de indústrias fornece uma quantidade relevante de empregos, e que  
59 ainda visualiza a existência de espaços disponíveis para a instalação de novas empresas de porte  
60 médio. Comentou que entende que a região central possui problemas de trânsito, mas que como  
61 não há tantas restrições de unidades de patrimônio histórico, isso permite uma maior variedade de  
62 opções para readequação dos viários. Por fim, citou que junto dos estudos de revisão do Plano  
63 Diretor e da LUOPS revisaram o Plano Municipal de Macrodrenagem e o Plano Municipal de  
64 Mobilidade Urbana. Em sequência a Sra. **Sânia** (APTA) apresentou as estruturas (sumários) da  
65 revisão do Plano Diretor e da LUOPS, informando que já haviam sido feitas três oficinas e uma  
66 enquete virtual para coletar contribuições da população para a elaboração dos textos atuais. Citou  
67 que o Plano Diretor estabelece o macrozoneamento do município (divisão entre “Macrozona de  
68 Proteção Ambiental” e “Macrozona de Estruturação Urbana”), e que a LUOPS detalha esse  
69 zoneamento em “Macrozona de Proteção Ambiental” com duas divisões: I – Zona de Preservação  
70 Ambiental (ZPA), II – Zona de Conservação Ambiental (ZCA); e “Macrozona de Estruturação  
71 Urbana”, com sete divisões: I – Zona Central (ZC), II – Zona de Requalificação Urbana (ZRU), III –  
72 Zona de Estruturação (ZE), IV – Zona Residencial de Transição (ZRT), V – Zona Industrial (ZI), VI –  
73 Zona Especial de Regularização Fundiária (ZERF), VII – Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).  
74 Sobre os viários, informou que foi feita a reclassificação das vias existentes e definidas as regras  
75 para a criação de novas vias e sua posterior doação ao município. O Sr. **Frederick** (UGMUH)  
76 destacou que a classificação das vias tem relação direta com os usos permitidos e na emissão de  
77 certidões de uso do solo pela UGMUH, devido ao impacto do trânsito sobre a ocupação já  
78 existente. Destacou também os traçados das ciclovias já existentes no município (Mapa 2 da  
79 LUOPS – Hierarquia viária), e que o traçado denominado “diretriz viária” representa vias que ainda  
80 estão em discussão na UGMUH, com possibilidade de também contemplar ciclovias. O Sr. **Nespoli**  
81 (GCM) questionou sobre a diferença entre ciclovias e ciclofaixas, e a possibilidade de todo novo  
82 loteamento já prever a implantação de alguma delas. O Sr. **Pedro** (APTA) esclareceu que a ciclovia  
83 é uma faixa isolada do viário dos automóveis, e exclusiva para a circulação de bicicletas, enquanto  
84 que a ciclofaixa normalmente é uma faixa de sinalização pintada no viário dos automóveis para  
85 circulação das bicicletas. Respondeu também que a possibilidade de novos loteamentos terem  
86 esses dispositivos dependerá das condições de circulação das vias, sobretudo da inclinação das  
87 ruas, mas que se houver interesse da Prefeitura é possível incluir na revisão do Plano Diretor e/ou  
88 da LUOPS uma proposta com exigência de que uma porcentagem mínima de vias em novos  
89 loteamentos tenha espaços reservados para a circulação de bicicletas. A conselheira **Mariana**  
90 **Vanini** (OAB) teve que se ausentar da reunião, não acompanhando as discussões seguintes. A  
91 Sra. **Sânia** (APTA) informou que a LUOPS prevê diretrizes em três tipos de terrenos (lotes;  
92 glebas/áreas públicas; terrenos com mais de 10.000 m<sup>2</sup>), e que os usos são classificados em três  
93 categorias: I – Uso habitacional (H, dividido em seis subcategorias); II – Uso de comércio e/ou  
94 serviço (CS, dividido em nove subcategorias); e III – Uso industrial (I, dividido em quatro  
95 subcategorias). O Sr. **Frederick** (UGMUH) comentou que na definição dos usos foi feito um  
96 alinhamento com a CETESB sobre o impacto de cada tipo e porte das atividades, relacionando ao  
97 Fator W utilizado pela CETESB nos processos de licenciamento ambiental. A Sra. **Sânia** (APTA)  
98 comentou sobre as condições de permissibilidade das atividades no município, considerando a  
99 classificação em “permitidos” (usos compatíveis com o zoneamento local), “proibidos” (usos  
100 nocivos, perigosos, incômodos ou incompatíveis com o zoneamento local, que não sejam  
101 considerados como “tolerados”) e “tolerados” (usos não permitidos para o zoneamento local, mas  
102 que já estiverem comprovadamente instalados no local a no mínimo um ano do início da vigência



103 da LUOPS). Apresentou a tabela do Anexo II da LUOPS (Condições de permissibilidade de uso do  
104 solo), que relaciona as categorias de uso do solo, a zona de uso, a classificação da via (L – Local;  
105 C – Coletora; A – Arterial) e o porte das atividades, sendo esta tabela utilizada em conjunto com os  
106 Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) nas análises de autorização de usos. Comentou sobre os  
107 parâmetros de utilização dos terrenos como coeficiente de aproveitamento básico (C<sub>bas</sub>), taxa de  
108 ocupação máxima (TO), taxa mínima de permeabilidade do solo (TP), quota mínima de terreno por  
109 unidade habitacional (QT<sub>min</sub>/UH, aplicável quando se tem mais do que uma residência no mesmo  
110 terreno), entre outros utilizados na análise do aproveitamento da área construtiva dos terrenos. O  
111 Sr. **Júlio** (ACV) questionou se as piscinas eram consideradas como área construída, sendo  
112 respondido que não é contabilizada como área construída, pois somente estruturas com cobertura,  
113 que podem impermeabilizar o terreno são consideradas (ex.: estufas). O Sr. **Edmilson** (ACV)  
114 questionou se placas fotovoltaicas de uma usina de energia solar contabilizariam como área  
115 construída, sendo respondido que as placas não afetam a taxa de ocupação do terreno, apenas  
116 influenciam na área permeável deste. O Sr. **Vítor** (ACJR) solicitou se poderiam ser apresentados  
117 exemplos de como ficariam os parâmetros para um lote com área mínima na Zona de Preservação  
118 Ambiental (ZPA) e um na Zona de Conservação Ambiental (ZCA). Foram considerados: o uso para  
119 habitação horizontal unifamiliar (H1, do anexo II da LUOPS); o coeficiente de aproveitamento  
120 básico (C<sub>bas</sub>) do Quadro 3 da LUOPS; a taxa de ocupação máxima (TO) e a taxa de  
121 permeabilidade mínima (TP) no Quadro 4 da LUOPS; os recuos (frontal, lateral, e de fundo)  
122 mínimos no Quadro 6 da LUOPS; e a área mínima de terreno e a testada mínima no Quadro 10 da  
123 LUOPS. Para a ZPA, considerando um lote retangular com testada mínima de 50 m, comprimento  
124 de 200 m (para obter a área mínima de 10.000 m<sup>2</sup> da ZPA), com frente para via local ou coletora  
125 (possuem os mesmos parâmetros), com C<sub>bas</sub> de 0,1, TO de 10%, TP de 80%, recuo frontal de 10  
126 m, recuo lateral de 5 m em cada lado, e recuo de fundo de 10 m, a área máxima para ocupação  
127 (projeção no terreno) seria de 1000 m<sup>2</sup>, a área máxima de construção seria de 1000 m<sup>2</sup> também  
128 (divididos em 1 ou 2 pavimentos, no máximo), a área mínima total dos recuos seria de 2800 m<sup>2</sup>  
129 (podendo ser aproveitada para compor as áreas permeáveis), e a área permeável total seria de  
130 8000 m<sup>2</sup>. Já para a ZCA, considerando um lote retangular com testada mínima de 20 m,  
131 comprimento de 50 m (para obter a área mínima de 1000 m<sup>2</sup> da ZCA), com frente para via local ou  
132 coletora (possuem os mesmos parâmetros), com C<sub>bas</sub> de 0,7, TO de 35%, TP de 60%, recuo  
133 frontal de 6 m, recuo lateral de 2,5 m em cada lado, e recuo de fundo de 5 m, a área máxima para  
134 ocupação (projeção no terreno) seria de 350 m<sup>2</sup>, a área máxima de construção seria de 350 m<sup>2</sup>  
135 também (divididos em 1 ou 2 pavimentos, no máximo), a área mínima total dos recuos seria de 415  
136 m<sup>2</sup> (podendo ser aproveitada para compor as áreas permeáveis), e a área permeável total seria de  
137 600 m<sup>2</sup>. A conselheira **Rafaela Souza Azevedo Irias** (AETT) teve que se ausentar da reunião, não  
138 acompanhando as discussões seguintes. A Sra. **Sânia** (APTA) continuou com exemplos de  
139 atributos que possuem incentivos e geram vantagens aos proprietários sobre os parâmetros de  
140 utilização dos terrenos, como por exemplo, imóveis que possuem fruição pública (espaços do  
141 terreno particular cedidos para circulação e convivência da população, como recuos frontais  
142 extensos para instalação de praça de lazer), fachada ativa (imóveis com comércio e outros tipos de  
143 fachada que não sejam muros ou portões fechados) e permeabilidade visual (como é o caso das  
144 lojas de galerias que permitem passagem por dentro dos quarteirões). Em sequência apresentou  
145 as ações prioritárias da Política Urbana para melhoria da infraestrutura urbana: I – Execução dos  
146 reservatórios de amortecimento das vazões de cheia dos cursos d'água com maior probabilidade  
147 de transbordamentos e adequação dos respectivos canais, sendo garantida a prioridade de  
148 aquisição de terrenos pela Prefeitura, antes do proprietário realizar a venda para demais  
149 interessados; II – Construção de nova ponte sobre o Rio Jundiá e viaduto ferroviário com a  
150 finalidade de melhorar as condições de mobilidade e de integração da região norte com a área  
151 central da cidade; III – Obras viárias para a implantação de um binário com a Avenida Duque de  
152 Caxias na área central, distribuindo o trânsito entre esta avenida e a Avenida Fernão Dias Paes  
153 Leme. Este projeto já considera também a integração com o projeto recente aprovado do Trem



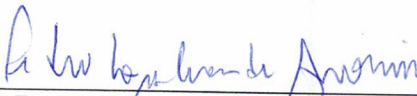
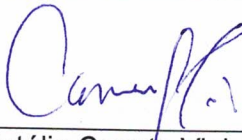


154 Intercidades, que ampliará a estrutura do transporte ferroviário também no trecho de Várzea  
155 Paulista). O Sr. **Pedro** (APTA) apresentou as ações prioritárias de requalificação urbana e  
156 ambiental: I – Desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura nas imediações do bairro Vila  
157 Real, com incentivo para a instalação de atividades econômicas, previsão de desapropriações,  
158 criação de áreas verdes e espaços abertos, reconfiguração do trânsito para diluição com a Avenida  
159 Tanabi, regularização da Vila Real, requalificação do comércio, instalação de serviços bancários e  
160 outros, além dos serviços de saúde e educação já existentes. Essa região denominada “Polo Norte”  
161 terá diretrizes específicas de ocupação, que irão diferir do zoneamento de seu entorno; II – Outeiro  
162 da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, com foco na valorização de um marco histórico do  
163 município, junto da estação ferroviária; III – Vale do Rio Jundiá, com projeto de desenvolvimento  
164 de infraestrutura e requalificação urbanística e ambiental planejado pela coordenação da Região  
165 Metropolitana de Jundiá, prevendo medidas para a recuperação do rio, incentivo aos usos  
166 industriais, e implantação de ciclofaixas. Em sequência apresentou a ação prioritária de  
167 preservação ambiental no perímetro do Pico do Mursa, com incentivos de turismo ecológico e  
168 previsão de recuperação com contrapartidas da ocupação urbana. O Mapa 3 do Plano Diretor  
169 “Áreas sujeitas ao direito de preempção e perímetros de intervenção urbana – PIU” apresenta a  
170 delimitação das quatro áreas citadas para as ações prioritárias (1 – Vale do Rio Jundiá; 2 – Outeiro  
171 da Paróquia Nossa Senhora da Piedade; 3 – Polo Norte; 4 – Pico do Mursa) e áreas identificadas  
172 como prioritárias para a implantação de reservatórios de amortecimento de vazões de cheia  
173 utilizando o direito de preempção para aquisição das áreas. O conselheiro **André Júlio Szabo**  
174 (ACV) teve que se ausentar da reunião, não acompanhando as discussões seguintes. O Sr.  
175 **Frederick** (UGMUH) explicou sobre as modalidades de regularização fundiária de ocupações  
176 irregulares, com a “Regularização Fundiária de Interesse Social” (REURB-S) sendo aplicável para  
177 áreas ocupadas irregularmente predominantemente por população de baixa renda, com o projeto  
178 de regularização sendo promovido e custeado pelo Município; e a “Regularização Fundiária de  
179 Interesse Específico” (REURB-E), aplicável para áreas ocupadas irregularmente onde não  
180 predominam famílias de baixa renda, com o projeto de regularização sendo implantado e custeado  
181 pelos próprios interessados. No zoneamento municipal, a possibilidade de REURB-S foi prevista  
182 apenas nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), e a possibilidade de REURB-E apenas  
183 nas Zonas Especiais de Regularização Fundiária (ZERF), com essas áreas tendo sido identificadas  
184 no Mapa 3 da LUOPS “Áreas cadastradas como ZEIS e ZERF”. Informou que nem todas as áreas  
185 identificadas no mapa já entraram com pedidos de REURB na Prefeitura, mas foram identificadas  
186 por terem potencial de regularização, caso atendam as exigências da Lei Federal nº 13.465/2017, e  
187 que as demais áreas do território não identificadas não são elegíveis para regularização. A Sra.  
188 **Sânia** (APTA) apresentou as disposições finais, informando que a revisão do Plano Diretor e da  
189 LUOPS foi conduzida de forma compatibilizada com o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado  
190 (PDUI) da Região Metropolitana de Jundiá, e que previram a revisão desses documentos em até  
191 dez anos após sua data de instituição. O Sr. **Momenté** (UGMUH) comentou que, apesar do  
192 COMDEMA ter foco sobre as questões ambientais, era desejada a maior quantidade de  
193 contribuições possível sobre todas as áreas do território e temas discutidos pelo Plano Diretor e  
194 pela LUOPS, para a produção de instrumentos que tenham efetividade. O Sr. **João** (UGMA)  
195 questionou sobre uma contribuição que havia sido feita em etapas anteriores, sobre a viabilidade  
196 de um corredor industrial acompanhando a Estrada do Rocha, no bairro do Mursa, e o Sr. Frederick  
197 informou que analisando as orientações do PDUI previram a possibilidade da instalação de  
198 comércios e serviços de pequeno porte (como cervejarias e atividades focadas em turismo), para  
199 impactar menos a paisagem. A Sra. **Vani** (UGME) agradeceu a apresentação e propôs como  
200 providência que a **Câmara Técnica de Revisão do Plano Diretor e Políticas Ambientais** (CT-  
201 PDPA) se reunisse na data de 22/05/2024 para discutir os pontos e materiais apresentados, e,  
202 dentro de 15 dias após a reunião, elaborasse um parecer recomendando a aprovação (integral ou  
203 com ressalvas) ou reprovação das minutas atuais do Plano Diretor e LUOPS, para apreciação da  
204 plenária em reunião seguinte. Em razão do adiantado da hora, o expediente foi encaminhado para



205 a CT-PDPA, mas a proposta de prazo ainda não foi submetida à votação regular pelo plenário do  
206 COMDEMA, e será apreciada na próxima reunião da plenária. Ficou ainda definido que, após a  
207 avaliação do parecer da CT-PDPA pela plenária, um parecer será encaminhado à UGMUH para  
208 sequência do processo de revisão das legislações expostas. Finalizando os itens de pauta e nada  
209 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:40, sendo a presente ata lavrada por mim,  
210 **Pedro Lopes Lucas de Amorim**, e assinada pelos membros da mesa diretora, juntamente com a  
211 lista de presença dos membros participantes.


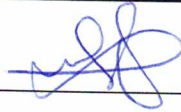

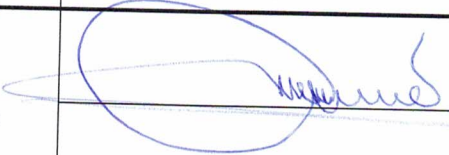
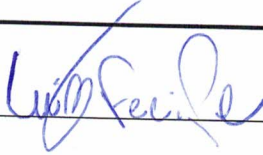
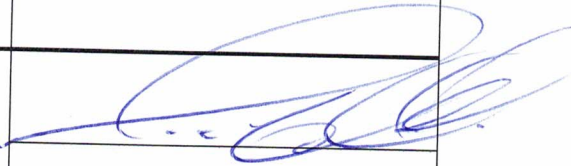
212

	
Vani de Paula Martins Presidente	Cristiano Augusto Vargas Vice-Presidente
	
Pedro Lopes Lucas de Amorim 1º Secretário	Getúlio Canuto Vieira 2º Secretário

213

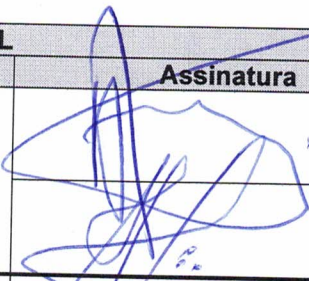

01<sup>ª</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 14 / 05 / 2024

**LISTA DE PRESENÇA**

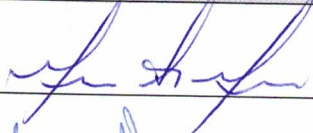
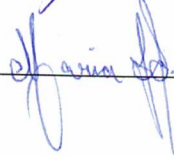
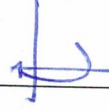
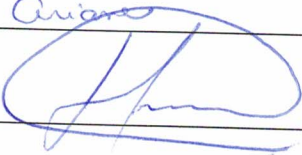
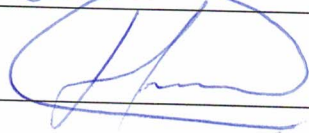
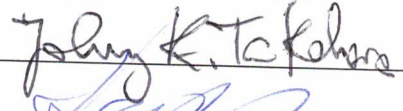
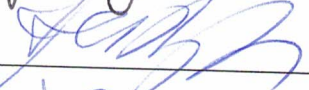
MEMBROS DO PODER PÚBLICO		
Membro	Instituição	Assinatura
Pedro Lopes Lucas de Amorim – Titular	Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente (UGMA)	
Claudemir Santos Gonçalves – Suplente		
Vani de Paula Martins – Titular	Unidade Gestora Municipal de Educação (UGME)	
Meri Elen Guinzé – Suplente		
Maria Eduarda Doreto Fioresi – Titular	Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos (UGMAJRH)	
Jesuel Garcia Barbosa – Suplente		
Marcos Alexandre Alves – Titular	Unidade Gestora Municipal de Urbanismo e Habitação (UGMUH)	
Josué Vieira Santana – Suplente		
Caio Vinicius Spoli Camizão – Titular	Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (UGMINFRA)	
Mauricio Veronezzi – Suplente		
Luiz Felipe Ferreira machado – Titular	Unidade Gestora Municipal de Saúde (UGMS)	
Mirete Braga Pacheco Mesquita – Suplente		
Cristiano Augusto Vargas – Titular	Defesa Civil	
Ernesto Aparecido Giugni Junior – Suplente		
Ângelo Márcio Nespoli – Titular	Guarda Ambiental (GCM)	
Carlos da Silva Oliveira – Suplente		



01<sup>ª</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 14 / 05 / 2024

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL		
Membro	Instituição	Assinatura
André Julio Szabo – Titular	Associação Comunidade Varzina, Educacional, Cultural e Comunicação Social (ACV)	
Edmilson Jesus Giovani – Suplente		
Mariana Vanini – Titular	Ordem dos Advogados do Brasil 33ª Subseção Sub Sede Várzea Paulista (OAB)	Mariana Vanini
Regina Maria Rosada Pantano – Suplente		
Getúlio Canuto Vieira – Titular	Associação de Moradores, Proprietários e Amigos da Macrozona de Proteção Ambiental (AMAVAP)	Canuto
José Carlos Tresmondi – Suplente		
Alcides José Gut – Titular	Associação de Educação do Homem de Amanhã – Guardinha (AEDHA)	Gut
Roseli de Fatima Nogueira – Suplente		
Francisco Rogério Matavelli – Titular	Associação Comercial e Empresarial de Várzea Paulista (ACE)	
Marly Gomes Caldas – Suplente		
Rafaela Souza Azevedo Irias – Titular	Associação dos Engenheiros, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista (AETT)	Rafaela
Edison Candido Irias – Suplente		
Renato Pinto Júnior – Titular	Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes das Chácaras Jardim das Rosas (ACJR)	V. Nogueira
Vítor Igor Spinucci de Oliveira – Suplente		
Mônica Santos Castro Bunsas – Titular	Associação em Defesa do Meio Ambiente e da Cidadania (Caminho Verde)	Mônica S. Castro Bunsas
Carlos Alberto Menegasso – Suplente		

015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 14 / 05 / 2024

CONVIDADOS/OUVINTES		
Membro	Instituição	Assinatura
MARCO ANTONIO MOURA	UNID. GESTORA DE URBANISMO	
Maria Jane da Silva	Urbanismo e Habitação	
<del>Adriano</del>		
FREDERICK MARTELLO	URBANISMO E HAB.	
João Vieira Santana	Urbanismo	
Aniara Souza	<del>Urbanismo</del> Urbanismo	
João José de Lima	MEIO AMBIENTE	
Johny K. Tekelone	APTA	
SANDRAC. D. BAPTISTA	APTA	
Pedro Taddei	APTA	